



DECRETO N° 39, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 10/12/2025

ASSINATURA:

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo de Títulos nº004/2023, e dá outras providências.”

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA, Prefeito de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados á população do Município;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo de Título nº004/2023, encontra-se em vias de expirar;

CONSIDERANDO que o Município encontra-se em fase de estudo e reavaliação do seu quadro de servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como das vacâncias existentes, visando à posterior realização de concurso público;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o mesmo prazo de validade do Processo Seletivo de Título nº 004/2023, destinado à contratação temporária de pessoal, cuja validade expiraria em 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior passa a contar a partir do término da validade inicial do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante deste Decreto o anexo I, do Edital nº 004/2023, onde consta a relação das funções e cargos pertinentes ao Processo Seletivo supracitado e os resultados finais com a respectiva classificação dos candidatos aprovados no certame.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital que rege o referido processo seletivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São José da Varginha, 10 de dezembro de 2025.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA 10/12/2025  
ASSINATURA:

**VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br